



RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.360

DE 15 DE MARÇO DE 2007.

Ver Resumo e Detalhes do Ato Normativo.

Declara luto oficial no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro pelo falecimento do Procurador de Justiça inativo Hermano Odilon dos Anjos, ex-Procurador-Geral de Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o falecimento do ilustre Procurador de Justiça inativo Hermano Odilon dos Anjos, ex-Procurador-Geral de Justiça,

CONSIDERANDO que, por sua atuação exemplar e sempre dedicada ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, deve a Instituição prestar-lhe homenagem póstuma,

RESOLVE

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por 3 (três) dias, a partir desta data, em razão do falecimento do ilustre Procurador de Justiça inativo Hermano Odilon dos Anjos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2007.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça



Detalhes do Ato Normativo

[Voltar ao Título](#)

Espécie:	<u>Resolução</u>
Origem:	GPGJ – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Número:	<u>1.360</u>
Data:	15/03/2007
D.O.:	<u>D.O. 16/03/2007</u>
Publicação:	16/03/2007
Republicação:	-
Vigência:	Sim
Alterações:	-
Procedimento Administrativo:	-
Área:	Legislação Institucional - Área Administrativa
Tema:	Valorização, Reconhecimento e Memória Institucional
Assunto:	Homenagens
Resumo:	A Resolução declara luto oficial no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro pelo falecimento do Procurador de Justiça inativo Hermano Odilon dos Anjos, ex-Procurador-Geral de Justiça.
Leitura Correlata: (pesquisar mais)	-
Estruturas Correlatas: (ver organograma)	-
Notas da Comissão de Consolidação dos Atos Normativos:	-
Revisões:	-